



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		438/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÉO HELLER, Especialista em Ciência e Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública do Centro de Pesquisa Rennê Rachou - CPQRR, SIAPE 6320550, com a finalidade de participar de "Missão como Relator Especial sobre o Direito Humano a água potável e saneamento", em San Salvador/El Salvador, período de 10/05/16 a 19/05/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000045/2016-43).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/04/2016.


Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	25/04/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.